

13.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

13.1.4 O Instituto ou Campus não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.2 O Instituto ou Campus disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.3 recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

13.3.1. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização do Processo Seletivo Simplificado descumprir as medidas de proteção constantes do subitem 13.1 deste edital, exceto a contida no 13.1.2 deste edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os temas para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

14.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U., podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2021

A Comissão Permanente de Licitação do CCHSA/UFPA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão SRP nº 02/2021, que trata da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13 e P45) em cilindros para atender laboratórios, setor de produção e a assistência estudantil do CCHSA e CAVN da UFPA. Foi vencedora a Empresa SOS GAS LTDA. CNPJ Nº 09266128/0001-76, nos itens 1 e 2.

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(SIDE - 05/08/2021) 153074-15231-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075032399202152. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Projeto: Educação em contextos: diversidade, diferença e desigualdades sociais Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 04/08/2021. PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA. Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade. Ratificação em 05/08/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 129.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 05/08/2021) 153079-15232-2021NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075036331202142. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Projeto: Mapeamento da Formação de Professores - MAPFOR BRASIL. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 03/08/2021. MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ. Diretor do Setor de Educação. Ratificação em 05/08/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 75.045.104/0001-11 FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA.

(SIDE - 05/08/2021) 153079-15232-2021NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 51/2021

Restou vencedora a empresa LEANDRO MARCOS SOARES, CNPJ 40.779.177/0001-52, para os itens 1, 13, 24 e 36, no valor total de R\$ 36.852,00.

ROSIELI GONÇALVES TRACZ
Pregoeira

(SIDE - 05/08/2021) 153079-15232-2021NE800077

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 277, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 113/20-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 29/12/2020, Seção 3, páginas 103 a 111, na carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, a seguir discriminado:

Sector: Palotina

Departamento: Sociais e Humanas

Área de Conhecimento: Ensino de Física

Processo: 23075.065608/2020-63

Número de vagas: 01 (uma)

Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Luís Gomes de Lima	34,27
02	Milene Martins	32,56
03	Jucelino Cortez	31,97
04	Joselaine Setlik	29,70

Vaga destinada a negro:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos inscritos.		

Vaga destinada a pessoa com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos inscritos.		

LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

ANO LETIVO 2022

(CURSO DE MESTRADO)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia avisa que se encontrarão abertas no período de 30 de agosto a 24 de setembro de 2021, até as 18h00 do dia 24.09.2021, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022 (Curso de Mestrado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 121, de 05/08/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

LAURE GARRABÉ

CENTRO DE INFORMÁTICA

EDITAL DE 28 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2021.2

(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação avisa que se encontrarão abertas no período de 02 a 27 de agosto de 2021, até às 23:59 do dia 27/08/2021, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021.2 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 118, de 02/08/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

RICARDO BASTOS CAVALCANTE PRUDÊNCIO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2021.2

(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia avisa que se encontrarão abertas no período de 23 a 27 de agosto de 2021, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021.2 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 121, de 05/08/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

MONICA FERREIRA DA COSTA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2021

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como Professor SUBSTITUTO: RAONI SÁVIO DE NEGREIROS MOREIRA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.018307/2021-87. Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCEN. Valor: R\$ 3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO, Nível 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROCESSO Nº 23077.061726/2021-63; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER. CNPJ: 08.428.765/0001-39. OBJETO: estabelecer cooperação institucional bilateral entre a UFRN e a LIGA, para fortalecer a integração ensino-serviço e formalizar condições básicas para realização do Treinamento em Serviço/Estágio Curricular Obrigatório visando proporcionar aos residentes médicos e multiprofissionais da UFRN a realização de estágio em serviço nos Hospitais do Complexo Hospitalar da LIGA bem como aos residentes dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da LIGA a realização de estágio em serviço nas unidades sob gestão da UFRN. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03/08/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 6.932/1981, Lei nº 11.129/2005, Resolução nº 002/2006-CNRM, Resolução nº 005/2014-CNRM, Resolução nº 350/2005-CNS. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pela LIGA: Roberto Magnus Duarte Sales (Superintendente).

